



**Decreto N° 14 - de 05 de Fevereiro de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.0002.2.0025 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	12.000,00
3.1.90.11.00.2.10.04.10.304.0009.2.0074 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	4.000,00
3.3.90.30.00.2.10.02.10.301.0009.2.0067 DESENVOLVIMENTO DO PSF	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.400,00</b>

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 05 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00